

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 024/2026 GAB. PREF. AC/MA.....	2
--	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 024/2026 GAB. PREF. AC/MA

PORTARIA Nº 024/2026 GAB. PREF. AC/MA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SAÚDE PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, PEDRO FERREIRA MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2024, bem como diante da necessidade de análise da documentação médica apresentada pelos candidatos aprovados e convocados para fins de admissão no serviço público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **Comissão de Saúde para Análise da Documentação Médica** dos candidatos aprovados e convocados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, com a seguinte composição:

I - **GEOABANI LAZARO NUNEZ POMPA, Médico**, inscrito no CRM/MA nº 13.541, que atuará na qualidade de **Presidente da Comissão**;

II - **GRASIELLY KARYNE DA SILVA DELMIRO, Técnica de Enfermagem**, inscrita no COREN/MA nº 002.347.789-TE, que atuará na qualidade de **Membro da Comissão**.

Art. 2º Compete à Comissão de Saúde:

I - receber, conferir e analisar a documentação médica apresentada pelos candidatos convocados;

II - verificar a regularidade formal, integridade, validade temporal e pertinência dos exames e laudos apresentados;

III - solicitar, quando necessário, complementação documental ou esclarecimentos médicos adicionais, observadas as exigências do edital de convocação;

IV - emitir manifestação técnica quanto à suficiência da documentação médica apresentada para subsidiar o procedimento admissional;

V - registrar, em relatório ou parecer próprio, eventual pendência, necessidade de complementação ou conclusão quanto à aptidão documental do candidato, sem prejuízo de avaliação clínica específica quando necessária.

Art. 3º A atuação da Comissão restringe-se à análise da documentação médica exigida nos editais de convocação, servindo seus atos para instrução do procedimento administrativo de admissão dos candidatos convocados.

Art. 4º Verificada a necessidade administrativa, técnica ou superveniente, os membros designados nesta Portaria poderão ser substituídos, alterados ou complementados por **ato da Presidência da Comissão do Concurso**, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos.

Art. 5º Os casos omissos e as situações excepcionais surgidas no curso dos trabalhos serão resolvidos pela Presidência da Comissão do Concurso, observadas as disposições editalícias e a legislação aplicável.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afonso Cunha (MA), em 13 de março de 2026.

PEDRO FERREIRA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Identificador: 3550-6d3fc3ddaa39cdf98092e9f88df3ea1cad4109a7



www.afonsocunha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA.06096655000191, OU=Certificado
P.J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Afonso Cunha, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-03-14 00:07:03

